

FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA - FAME

Manual do Aluno Ingressante





FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

MISSÃO

A missão institucional da FAME é formar médicos generalistas, qualificados para prestar assistência integral aos indivíduos e à comunidade, estando estes capacitados para atuar na promoção da saúde e prevenção das doenças. Profissionais com postura ética, crítica, reflexiva, visão humanística e competência técnica para atuar no processo saúde-doença em todos os níveis de atenção, com senso de responsabilidade social, compromisso com a cidadania e atentos à sua atualização científica.

VISÃO

Firmar-se como uma Instituição de Ensino Médico comprometida com o desenvolvimento humano em todas as suas dimensões: biológica, psicológica e social, de forma crítica, inovadora e socialmente responsável, colaborando para o cumprimento de sua missão com um desenvolvimento regional que proporcione reflexos na sociedade em nível nacional e, até mesmo, internacional.



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena - MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

Prezados alunos,

Sejam bem-vindos à Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME, uma Instituição com 50 anos de funcionamento ininterruptos e que sempre tem se guiado para formar médicos com os ditames do código de ética médica brasileiro: “Compete ao médico aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente e da sociedade”.

Vocês estão chegando à nossa FAME num momento ímpar no mundo e particularmente no Brasil. Nunca se discutiu tanto o tema da saúde, em particular ciência, evidência científica, pesquisa, conhecimento científico, sociedade, economia, solidariedade, empatia e corresponsabilidade. A saúde coletiva está umbilicalmente ligada à saúde individual e ao comportamento das pessoas no convívio social. É imperioso que a formação médica sofra alterações, tanto na forma como nos conteúdos. Estas alterações são salutares. Estava mais do que na hora de serem revistas muitas práticas pedagógicas. Mas isto é um grande desafio, para as instituições, incluindo corpo docente e administrativo e para os estudantes de medicina. As escolas médicas, no geral, são mais tradicionais e pouco afeitas a inovações pedagógicas. De repente, foram obrigadas a mudarem o *modus operandi* de ensinar e a utilizarem, por exemplo, intensamente o ensino remoto. O trabalho foi intensificado no sentido de atender às novas demandas. Estamos nos organizando para oferecer um melhor ensino a partir de agora. Haverá mais capacitações para professores e estamos buscando, continuamente, plataformas com conteúdos para complementar os saberes e as experiências de nossos professores. A nossa grande preocupação com biossegurança é justificável. Criamos uma Comissão de Biossegurança, formada por professores e funcionários técnicos e administrativos, que elaborou um manual a ser seguido por todos e que será disponibilizado a vocês.

Foi necessário adequações curriculares, priorizando as habilidades e competências do aluno, permitindo que ele tenha maior diversificação em seu trajeto estudantil, contemplando, sobretudo, suas capacidades de desenvolvimento.

Nosso cérebro, muito acostumado a trabalhar com muitas certezas, terá que aprender a lidar com muitas incertezas. O importante é estarmos juntos, administração e professores, empenhados em acolhê-los nestas incertezas. Sejam bem-vindos!

Prof. Marco Aurélio Bernardes de Carvalho
Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena - MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

INFORMAÇÕES GERAIS

Fundada há 50 anos e tendo colocado no mercado de trabalho, até o 2º semestre de 2020, um total de 3.333 médicos, a Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME, está localizada à Praça Presidente Antônio Carlos, nº 08, Barbacena/MG, CEP. 36.202.336. É mantida pela Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada – FUNJOBE, situada à Rua Pernambuco, nº 353, salas 1002 e 1003, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130.151, CNPJ 19.559.012/0001-89.

É uma Instituição particular de Ensino Superior e foi criada pelo Parecer do Conselho Estadual de Educação – CEE - nº. 22/71 de 19/02/1971, autorizada pelo Decreto Presidencial nº. 68.546 de 26/04/1971 e reconhecida pelo Decreto Presidencial nº. 78.714 de 11/11/1976. Foi recredenciada através da Portaria nº 265, de 22 de março de 2018, e seu curso teve renovação de reconhecimento através da Portaria nº 1015, de 25 de setembro de 2017, pela SERES – Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, a partir das visitas de avaliadores do Ministério da Educação à FAME, nos períodos de 02 a 06 de agosto de 2015 e de 22 a 25 de março de 2017, respectivamente, para o cumprimento dos Atos de Recredenciamento e Renovação de Reconhecimento de Curso, que resultaram ambas no conceito final 04.

A Instituição é regida pela legislação vigente, por seu Regimento Interno, resoluções e suas Normas Complementares do Ensino de Graduação emanadas da Congregação, do Núcleo Docente Estruturante – NDE e do Colegiado de Curso e tem como orientação para o desenvolvimento de suas atividades teórico-práticas a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº. 9394/96) e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Medicina, estabelecidas no ano 2001 e revistas em 2014. Apresenta em seu contexto seus órgãos Colegiados e de responsabilidade institucional e a Comissão Própria de Avaliação – CPA/FAME/FUNJOBE.



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena - MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

PRESIDENTE DA FUNJOB

Dr. Fábio Borges de Andrada

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNJOB

Dr. Flávio Maluf Caldas

DIRETOR DA FAME

Prof. Marco Aurélio Bernardes de Carvalho

COORDENADORA DE CURSO

Profª. Ana Luísa Silveira Vieira

SUBCOORDENADORA DE CURSO

Profª. Dulcilene Mayrink de Oliveira



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

Prezados Ingressantes



O “Acolhimento ao Calouro” na FAME tem registro próprio e é uma prática institucional de mais de 12 anos, em que mais de 23 turmas participaram. Durante três dias consecutivos, sempre no início do semestre letivo, a acolhida ao ingressante sempre contou com a participação da Equipe da Faculdade (Diretoria, Coordenação de Curso, pedagogas, assessoras acadêmicas, psicólogas, bibliotecária, profissional da Comunicação/*Marketing*, Apoio Logístico, Membros do Diretório Acadêmico, Aula inaugural com o Professor de Anatomia, entre outros.

Com a Pandemia da Covid/19, fez-se necessário um novo formato para acolher os ingressantes. Mas, os profissionais estarão sempre disponíveis via *e-mail*, telefone e *whatsapp*. Vocês, ingressantes, terão acesso a um vídeo com informações e orientações da Direção e Coordenação de Curso que será disponibilizado tanto na Plataforma CANVAS quanto no grupo de *whatsapp* (criado exclusivamente para vocês). O Professor Jonatan Marques os instruirá acerca do CANVAS (Ambiente Virtual de Aprendizagem).

Estaremos sempre à disposição para quaisquer dúvidas e orientações. Sejam bem-vindos!

Equipe FAME



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INSTÂNCIAS DE DECISÃO DA FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA

PRESIDÊNCIA DA FUNJOB: Órgão executivo, dirige e administra os cursos e estabelecimentos mantidos pela Fundação.

CONGREGAÇÃO: Órgão de natureza normativa e consultiva superior da Faculdade de Medicina de Barbacena.

COLEGIADO DE CURSO: Órgão consultivo, propositivo, promotor de debates pedagógicos e executivo, na sua esfera de competência, conforme este Regimento, em questões referentes às atividades de ensino, extensão e pesquisa.

DIRETORIA DA FAME: Órgão executivo, superintende todas as atividades acadêmicas.

- Contato: diretoria@funjob.edu.br

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNJOB: Órgão de administração e execução sobre assuntos administrativos e financeiros da Fundação.

- Contato: fernandabatista@funjob.edu.br – Secretária da Diretoria Administrativa

COORDENAÇÃO DE CURSO: Órgão vinculado à Diretoria da FAME para lhe assessorar, supervisionar e controlar as atividades relacionadas ao Curso.

- Contato: coordenacao@funjob.edu.br

SUBCOORDENAÇÃO DE CURSO: Órgão vinculado à Diretoria e Coordenação de Curso da FAME para a assessoria dos trabalhos relativos ao Curso.

- Contato: dulcilenemayrink@funjob.edu.br

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA/FAME/FUNJOB: é um Órgão que tem atuação autônoma em relação à Congregação e outros Órgãos Colegiados existentes na Instituição de Ensino. É a Comissão responsável por possibilitar e coordenar os processos de avaliação de aspectos institucionais (autoavaliação institucional), permitindo, assim, a participação efetiva da comunidade acadêmica (alunos e professores), de funcionários da Instituição e de pessoas da sociedade, usuários das Unidades Básicas de Saúde – UBS e de outros serviços públicos de saúde (sociedade civil). É a Comissão responsável também por prestar informações institucionais pertinentes aos processos de autoavaliação da Faculdade, no Portal do Ministério da Educação e-MEC, seguindo as dimensões avaliativas do SINAES – Sistema de Avaliação da Educação Superior.

- Contato: cpafame@funjob.edu.br

MEMBROS CPA/FAME/FUNJOB	SEGMENTOS DE REPRESENTAÇÃO
André Luis Canuto	Corpo Docente
Júlio César de Andrade	Corpo Docente
Sirley Aparecida de Lima e Silva	Corpo Técnico-Administrativo
Lucimara de Fátima Marugeiro	Corpo Técnico-Administrativo/Coordenadora
Andréia Silva Gusmão	Sociedade Civil
Carmen Lúcia Werneck	Sociedade Civil



MEMBROS CPA/FAME/FUNJOBE	SEGMENTOS DE REPRESENTAÇÃO
Maria Clara Lopes Barros	Corpo Discente
Marcelo Rodrigues de Assis Júnior	Corpo Discente
Fernanda Braz Santarosa	Secretária da Comissão

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE: constitui segmento da estrutura de gestão acadêmica com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, sendo co-responsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso da FAME.

COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA: Cbio-FAME foi instituída pela Ordem de Trabalho nº 012/2020, de 24 de julho de 2020, pelo Presidente da FUNJOBE, Professor Bonifácio Andrada. No contexto da COVID-19, a Comissão de Biossegurança da FAME tem por objetivos:

1. Implantar o plano de biossegurança da instituição para o retorno às atividades presenciais de ensino, de acordo com as diretrizes da Portaria nº 572, de 1º de julho de 2020, do Ministério da Educação (MEC), que institui o Protocolo de biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino;
2. Monitorar as boas práticas de biossegurança na reabertura da instituição;
3. Garantir a prevenção e a redução dos riscos de transmissão da COVID-19 no retorno às atividades presenciais de ensino;
4. Prestar orientações para a gestão do trabalho e a saúde do trabalhador, assegurando a proteção da vida e a redução dos riscos de exposição e transmissão;
5. Divulgar o Plano de Biossegurança aos órgãos oficiais de saúde e a todos os trabalhadores e estudantes da instituição;
6. Acompanhar a evolução epidemiológica da COVID-19 e discutir propostas para atenuar a sua propagação nas dependências da instituição;
7. Trabalhar em conjunto com a equipe de vigilância epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde (SESAP) de Barbacena, contribuindo nas ações relacionadas ao rastreamento de casos e contatos da COVID-19.

MEMBROS DA COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA/FAME
Dulcilene Mayrink de Oliveira – Docente (Presidente da Comissão)
Prof. Herbert José Fernandes – Docente (Membro)
Eunice de Almeida Souza – LAB/FAME (Membro)
Fernanda Batista e Silva – Administrativo (Membro representante da CIPA)
Milton Gonçalves de Oliveira – Administrativo (Membro)
Contato: biosseguranca@funjob.edu.br



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

DEPARTAMENTOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

- **Supervisão Pedagógica da Coordenação de Curso:** é responsável pelos trabalhos de desenvolvimento do curso junto à Coordenação (Matriz Curricular, análise curricular, ACs - Atividades Complementares (convalidação de horas), grade horária, entre outros).

Profissionais do setor: Pedagogas/Assessoras Acadêmicas: Ana Cristina Licínio Tavares, Maria Goreti de Assis Pinto e Priscila Nascimento Ferreira.

- Contatos:

apoioacademico@funjob.edu.br / priscilaferreira@funjob.edu.br / goretiaassis@funjob.edu.br

- **Secretaria de Ensino:** departamento que elabora, organiza e dirige a formalização dos procedimentos e dados relativos aos docentes e discentes. É o setor que realiza a matrícula, os registros e controles acadêmicos, a emissão de documentos, diplomas, certificados, declarações, atestados, históricos escolares e outros relativos às atividades de ensino.

➤ **Importante:** o prazo para solicitação de históricos acadêmicos entre outros documentos é de **05 (cinco) dias**.

➤ **Alterações Cadastrais:** comunique imediatamente à Secretaria de Ensino **mudança de endereço, número telefônico, e-mail ou quaisquer outras informações**. Isso é fundamental para manter atualizados seus dados cadastrais.

- Contato: secretaria@funjob.edu.br

PROFISSIONAIS DA SECRETARIA
Rosemeire Ferreira de Paula – Secretária
Fernanda Aparecida de Oliveira Neto
Maria Antonieta da Silva

- **Assessoria Acadêmica:** destinada a serviços de apoio às atividades didático-pedagógicas da IES: Disciplinas Optativas (Lançamento dos Editais, organização dos processos, divulgação, comunicação com os alunos e professores); Programa de Curso (Organização dos arquivos, atualização, comunicação com os professores, com a Coordenação de Curso e Diretoria da FAME); Egressos (acompanhamento contínuo dos ex-alunos da FAME / Portal do Egresso); Acolhimento aos Calouros (Planejamento das atividades de acolhida, divulgação, organização e elaboração e divulgação do Manual do Aluno); orientações acadêmico-pedagógicas.

- Profissional: Sirley Aparecida de Lima e Silva – Contato: sirley@funjob.edu.br

- **CANVAS e SANARFLIX:** Ambientes Virtuais de Aprendizagem – AVA que oferecem vários recursos de apoio no processo ensino-aprendizagem.

- Professor responsável: Jonatan Marques Campos (canvas@funjob.edu.br)

- Profissional Auxiliar (CANVAS): Rosana Valle A. Lucas (rosanalucas@funjob.edu.br)



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena - MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

- **Plataforma Qstione:** destina-se à estruturação de avaliações cognitivas em instituições de ensino, tornando-as uma ferramenta diagnóstica e formativa dos estudantes. Com este objetivo, existe a disponibilização de um *software* para oferecer aos gestores das instituições de ensino informações e indicadores que permitam acompanhar o que está sendo realizado em sala de aula, bem como tomar decisões pedagógicas fundamentadas nos resultados dos estudantes, com o objetivo de corrigir os déficits e lacunas de aprendizagem.

A partir da Plataforma Qstione, o professor pode gerar as avaliações das suas disciplinas de acordo com os Manuais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira - INEP, corrigindo eletronicamente as folhas de respostas e analisando os resultados em poucos minutos. Assim, educadores e instituições de ensino podem oferecer serviços acadêmicos personalizados, aumentando a eficiência das metodologias pedagógicas aplicadas, ao mesmo tempo em que reduzem os custos e aumentam a produtividade dos professores.

- **Departamento de Apoio ao Estudante – DAE:** subordinado à Diretoria da FAME, tem como objetivo o atendimento ao corpo discente e docente visando à melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem. Tem como competências principais: atendimento individualizado a discentes e docentes na esfera das questões pedagógicas, sempre que necessário; promoção à integração do corpo docente na solução de problemas do processo ensino-aprendizagem; orientações pedagógicas aos alunos quanto ao desenvolvimento do Curso, atividades curriculares e também complementares e, ainda, divulgações e orientações quanto aos processos de Autoavaliação Institucional promovidos pela CPA.

- Supervisora Pedagógica: Lucimara de Fátima Marugeiro - Contato: maramarugeiro@yahoo.com.br

- **Núcleo de Apoio Psicológico – NAP:** subordinado à Diretoria da Instituição, o Núcleo de Psicologia tem como missão auxiliar o estudante de medicina da FAME no seu desenvolvimento pessoal e profissional, desenvolvendo atividades de assistência, orientação e encaminhamento no âmbito psicológico e educacional, constituindo-se como um espaço de referência para os estudantes. Desenvolve atividades em parceria com o DAE, Coordenação de Tutoria e Assessoria de Ensino da Instituição de Ensino.

- Profissional: Eliane Araújo Costa - Contato: earaujoc@yahoo.com.br

- **Grupo Focal:** O Grupo Focal da FAME reúne alunos de vários períodos que apresentam questões de origem emocional bem como alunos com baixo desempenho acadêmico. Tem como objetivo fomentar a qualidade de vida e a saúde mental, por meio de dinâmicas e vivências que, por consequência, reverberam no aumento do desempenho acadêmico. Os encontros semanais, além de expandir e facilitar o processo ensino- aprendizagem, estimulam o bem estar através de dinâmicas e intervenções. Desta forma, são trabalhadas questões que influenciam no processo ensino-aprendizagem tais como: ansiedade, solidão, depressão, procrastinação, autocuidado e medicina, medo e angústia, insônia e outros, através de mapa mental, como fomentador de estudos específicos.

- Profissional: Prof^ª Elcha Britto - Contato: elchabritto@hotmail.com

- **Biblioteca:** departamento suplementar vinculado à Diretoria da FAME, mantendo relacionamento sistêmico com os demais setores e se constituindo como ferramenta de apoio às atividades de ensino, iniciação científica/pesquisa, extensão e Residência Médica da Instituição.

- Contato: biblioteca@funjob.edu.br



➤ **Biblioteca Virtual FAME: Minha Biblioteca**

A biblioteca virtual possui um papel fundamental no que tange a suporte ao ensino disseminado dentro de uma instituição de ensino. Com a evolução da tecnologia e do conhecimento humano, a maioria das bibliotecas universitárias têm se adaptado às inovações tecnológicas, cumprindo importante papel de ofertar um acervo de materiais literários e científicos e de ser disseminadora de informações, conhecimento e até mesmo intercâmbios com outras instituições. Oferta serviços que suprem dúvidas e necessidades informacionais para usuários remotos, subsidiando alunos e professores no processo ensino-aprendizagem. Todo esse processo envolve interatividade, colaboração e cooperação.

A Faculdade de Medicina de Barbacena – FAME disponibiliza à comunidade acadêmica a “Minha Biblioteca”, plataforma prática e inovadora que oferece acesso a milhares de livros técnicos, científicos e profissionais. É um consórcio formado pelas quatro principais editoras de livros acadêmicos do Brasil – Elsevier, Grupo A, Grupo Gen-Atlas, Manole e Saraiva - que oferece às instituições de ensino superior praticidade e inovação no acesso a um conteúdo técnico e científico de qualidade, através da *internet*.

Através da plataforma “Minha Biblioteca”, estudantes e professores têm acesso rápido e fácil a milhares de títulos acadêmicos com as principais publicações de diversas áreas de especialização: direito, ciências sociais aplicadas, saúde, entre outras. Conta, atualmente, com mais de 10.000 títulos, das principais editoras acadêmicas do país. O acesso é rápido e fácil, sendo disponibilizado em qualquer dispositivo móvel com *internet*. Apresenta mobilidade e praticidade para estudos e pesquisas, aprimorando proficuamente o processo de aprendizagem.

Prezados alunos e professores, basta se direcionarem ao *link* (Biblioteca Virtual), entrando com o seu *login* (número da matrícula iniciada com 00 e senha: número do seu CPF), e naveguem em busca de mais informações e conhecimento.

PROFISSIONAIS DA BIBLIOTECA
Letícia do Carmo Miranda – Bibliotecária
Cláudio Lisboa de Melo
Juliana Mara Tedaldi
Maria José de Almeida Martins
Valéria Maria da Silva
Sara Wellyta Vieira

Programa de Tutoria da FAME: o Programa de Tutoria da FAME é uma ferramenta de apoio à aprendizagem e tem como principal objetivo a melhoria do rendimento acadêmico dos estudantes.

Atividades oferecidas pelo Programa de Tutoria:

- ❖ Encontros semanais com os professores-tutores: discussão de temas de interesse na formação médica, científica e humana. São abordados assuntos ligados a técnicas de estudo, casos clínicos, temas trazidos pelos alunos, relação médico-paciente, opções profissionais, entre outros.
- ❖ Estudo orientado semanal com os monitores das disciplinas do ciclo básico (1º ao 5º períodos): o objetivo dos encontros é oferecer um acompanhamento individualizado, buscando aprofundar o conteúdo abordado em sala de aula e tirar dúvidas.



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena - MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

- ❖ Orientações sobre técnicas de estudo, planejamento e elaboração do quadro semestral de horários de estudos.
- ❖ Acompanhamento Psicopedagógico pelas profissionais do Departamento de Apoio ao Estudante – DAE e do Núcleo de Apoio Psicológico da FAME.

- **Coordenação Acadêmica do Programa de Tutoria:** subordinada à Diretoria da Instituição, tem como objetivo desenvolver atividades acadêmico-pedagógicas e de orientações aos alunos visando o aprimoramento do processo de aprendizagem e as defasagens acadêmicas porventura existentes.

- Profissional Fernanda Batista e Silva – Contato: tutoriafame@funjob.edu.br

Programa de Iniciação à Docência – PID: o PID possibilita o crescimento acadêmico do aluno de graduação, incentivando o interesse do estudante pela carreira docente do ensino superior.

Para participar do Programa de Iniciação à Docência (**PID**) ou **Monitoria**, o estudante precisa inicialmente ter cursado a disciplina/módulo para a qual pretenda se candidatar e dedicar 10 horas semanais para o Programa. Cada professor orientador dispõe de um número limitado de vagas para sua disciplina, sendo bolsista apenas o primeiro classificado no processo seletivo.

Para obter certificação é necessário manter atividade de monitoria por 01 (um) ano, de forma satisfatória, a partir de avaliações do Professor orientador e da Coordenação Pedagógica do Programa.

➤ **Procedimentos:** Observar o edital do PID, que é lançado anualmente; Inscrever-se na disciplina específica; submeter-se, obrigatoriamente, às provas teórica e/ou prática, entrevista e análise curricular, se estabelecidos.

➤ **Coordenação do PID** – Programa de Iniciação à Docência (Monitorias) e do Projeto de Extensão “Acadêmicos da Alegria”:

- Profissional: Fernanda Batista e Silva – Contato: fernandabatista@funjob.edu.br

- **Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – NUPPE:** departamento subordinado à direção da Faculdade de Medicina de Barbacena. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e extensão, apoiando e incentivando a realização de ações e projetos que envolvam docentes e discentes da FAME.

- Coordenador do NUPPE: Prof. Mauro Eduardo Jurno.

➤ **Secretária do NUPPE, Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC'S e Certificados**

- Profissional: Valéria Nepomuceno Valle Weyers – Contato: assessoriaadm@funjob.edu.br

- **Assessoria da Extensão:** responsável pela organização, formalização e acompanhamento de todos os trabalhos de extensão da Faculdade junto ao NUPPE: Projetos, ações extensionistas e atividades desta natureza.

- Profissionais: Elcha Britto, Flaviany Faria, Gabriel Dias - Contato: extensao@funjob.edu.br

- **Secretária de Residência Médica:** Maria Dorotéia Ferreira Chaves

- Contato: coremefame@funjob.edu.br



- Comitê de Ética em Pesquisa

O CEP/FAME é composto por uma equipe multiprofissional, com representantes das áreas de Biologia, Biotecnologia, Enfermagem, Engenharia, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia, o que garante maior imparcialidade e abordagem dos mais diversos ramos do conhecimento em prol da qualidade nas pesquisas.

O Comitê de Ética é um colegiado interdisciplinar e independente, com “múnus público”, que existe para defender os interesses dos voluntários de pesquisas, zelando por sua integridade e dignidade, contribuindo para o desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos. O CEP/FAME tem a missão de fomentar o desenvolvimento científico sem abrir mão do respeito ao voluntário da pesquisa.

MEMBROS DO CEP/FAME
Carmen Lúcia Werneck – Representante da Sociedade Civil
Prof ^ª Dulcilene Mayrink de Oliveira
Prof ^ª Janine Mayra da Silva
Prof. Jonatan Marques Campos – Vice-coordenador
Prof. Mauro Eduardo Jurno
Prof ^ª Polyana Cury Marinho
Prof ^ª Priscilla Brunelli Pujatti
Prof. Vanderson Assis Romualdo – Coordenador
Maria Goreti Rosa Pinto de Assis - Secretária

- Comitê de Ética em Uso de Animais – CEUA

A Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/FAME tem por finalidade cumprir e fazer cumprir o disposto na legislação aplicável à utilização de animais para pesquisa, caracterizando sua atuação como educativa, consultiva, de assessoria e fiscalização nas questões relativas a esse tema. Todos os projetos de iniciação científica, mestrado ou doutorado que utilizam modelos animais na FAME devem ser analisados pela CEUA, evitando o uso inapropriado ou abusivo desses. A utilização de modelos animais em pesquisa é considerada um privilégio, assim, a criação da CEUA representa um grande avanço institucional, fortalecendo os grupos de pesquisa, as colaborações com outras instituições e contribuindo para o enriquecimento da literatura científica na área da saúde.

MEMBROS DO CEUA/FAME
Prof ^ª Polyana Cury Marinho – Medicina Veterinária - (Coordenadora)
Prof. Dr. Ronaldo Martins Ferreira/ Farmácia e Bioquímica



MEMBROS DO CEUA/FAME
Prof. Msc. Márcio Heitor Stelmo da Silva / Medicina Veterinária (Responsável Técnico)
Prof. Dr. Gualter Funk de Queiroz / Medicina Veterinária (Suplente)
Profª. Msc. Cristina Maria Miranda Bello / Ciências Biológicas (Titular)
Prof. Msc. Frederico Lopes Frazão / Ciências Biológicas (Suplente)
Profª Drª. Janine Mayra da Silva / Odontologia (Titular)
Laís Brígido Bruneli / Representante de Sociedade Protetora de Animais (Titular)
Marcella Rezende da Rocha / Representante de Sociedade Protetora de Animais (Suplente)

- LABORATÓRIOS/FAME

A FAME possui um conjunto de Laboratórios de Ensino que permitem a realização de experimentos didáticos nas disciplinas básicas e profissionalizantes de seu curso médico. Destinam-se ao atendimento das necessidades e peculiaridades do curso, tendo em vista a garantia da qualidade de ensino e a formação de profissional apto a inserir-se no mercado de trabalho. Permitem, também, o desenvolvimento de um ensino permeado pela ação-reflexão-ação, que promova a autonomia e que ofereça oportunidade de se vivenciar uma prática calcada no manuseio de recursos tecnológico-experimentais atualizados. Além disto, propiciam a visualização dos fenômenos físicos e/ou químicos, ao mesmo tempo em que se possa familiarizar com os equipamentos utilizados, na prática, em operações do curso e no desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica.

Cada laboratório tem um professor responsável pelas atividades nele realizadas, auxiliado por técnicos e monitores ligados às disciplinas específicas.

LABORATÓRIOS	DISCIPLINAS ENVOLVIDAS	PROFISSIONAIS DO SETOR
Anatomia	Anatomia do Aparelho Locomotor e Anatomia Humana	Edson Ferreira Marta
Anatomia - Sala de Peças Anatômicas	Anatomia Humana	Edson Ferreira Marta
Bioquímica	Bioquímica e Fisiologia Humana	Selma Virgínia Ferreira e Lilian Rodrigues L. Farias
Centro de Habilidades Clínicas e Simulação Realística	Clínica Médica do Adulto, Saúde da Criança, Saúde da Mulher, Introdução à Prática Médica e Imagem	Welder Cristiano Sfredo / Rogério Luiz Chaves P. de S. Lima / Sônia Maria Lucas
Laboratório Interdisciplinar de Metodologias Ativas - LIMA	Neste Laboratório ocorrem práticas interdisciplinares, através de metodologias ativas e recursos tecnológicos.	Professores que ministrarão as aulas <i>in loco</i>



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena - MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

LABORATÓRIOS	DISCIPLINAS ENVOLVIDAS	PROFISSIONAIS DO SETOR
Histologia/ Citologia/Embriologia	Citologia e Histologia Básica, Embriologia e Histologia Médica	Professores que ministrarão as aulas <i>in loco</i>
Microbiologia e Parasitologia	Microbiologia e Parasitologia	Ângela Maria de Souza
Patologia	Patologia Geral, Fisiopatologia I e Fisiopatologia II	Fernanda Conceição de Sousa Nascimento
Laboratório de Informática	Todas as disciplinas	Fábola Rodrigues Costa Paiva da Silva
Biotério	Experimentações	Márcio Heitor Stelmo da Silva e José Uilton Ribeiro

DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E OUTROS

- Departamento Pessoal:

Mary Gonçalves Quintão Dapieve (Coordenadora)

- Contatos: maryquintao@funjob.edu.br / pessoal@funjob.edu.br

- **Superintendência Administrativa:** Profissional: José de Arimatéa Furtado (Superintendente Administrativo)

- Contato: assessoria@funjob.edu.br

- **Superintendência Financeira:** os assuntos de caráter financeiro deverão ser tratados exclusivamente junto à Superintendência Financeira. Boletos são emitidos através do Portal do Aluno, pelo *site* da FAME: www.funjob.edu.br.

❖ Para facilitar seu atendimento, enviar *e-mail* para: superintendenciafinanceira@funjob.edu.br

- Profissional: Miriam Moreira Vicente (Superintendente Financeira).

- **Contabilidade:** Profissionais: Suélen Melo e Larissa Ferrão

-Contato: contabilidade@funjob.edu.br

- **Setor de Contas a Pagar:** Profissional: Amanda Regina Turquetti Marteleto (Coordenadora)

- Contato: contasapagar@funjob.edu.br

- **Setor de Compras:** Profissional: Rivandré Affonso de Rezende (Coordenador).

- Contato: compras@funjob.edu.br

- **Almoxarifado:** Profissional: Carlos Henrique Nascimento de Almeida (Coordenador)

- Contato: almoxarifado@funjob.edu.br



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

- Secretária da Diretoria e da Presidência da FUNJOBE:

- Profissional: Elisângela Franco - Contato: diretoria@funjob.edu.br

- Setor de Patrimônio: Profissional: Edilamar Alcione Turchetti de Oliveira

- Contato: patrimonio@funjob.edu.br

- Setor Jurídico: Profissional: Sérgio Luiz Pereira da Silva (Coordenador)

- Contato: juridico@funjob.edu.br

- Ouvidoria: Ouvidor: Sérgio Luiz Pereira da Silva - Contato: ouvidoria@funjob.edu.br

- COLAP: Comissão Local de Acompanhamento Social do PROUNI.

- Profissional: Silvana Almeida - Contato: fiesprouni@funjob.edu.br

FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA		
Direção IES	Titular	Silvana Oliveira S. dos S. Almeida
	Suplente	Lorena da Silva Guimarães
Corpo Docente	Titular	Ronaldo Martins Ferreira
	Suplente	Frederico Lopes Frazão
Corpo Discente	Titular	Rayanne Christina Silva
	Suplente	Renata Diniz Oliveira Campos
Sociedade Civil	Titular	Walter Borges de Medeiros
	Suplente	Flávio Dani Franco

- Departamento de Marketing: Setor responsável pela comunicação geral interna e externa da FAME, bem como pela organização, divulgação e execução de eventos institucionais às comunidades acadêmica e local.

- Profissional: Fernanda Braz Santarosa - Contato: marketing@funjob.edu.br

- Setor de Reprografia: Profissional: Demian Carvalho de Lima

- Contato: reprografia@funjob.edu.br

- Tecnologia da Informação – TI: Profissional: Carlos Leonardo Mendes (Portal RM)

- Contato: leomendes@funjob.edu.br

- Auditório FAME: Profissional Thiago Luiz Marugeiro Falzoni

- Contato: auditório.fame@funjob.edu.br

- Website: Profissional: Anderson Giovani (Portal da CPA/ Portal de Certificados entre outras funções).

- Contato: webmaster@funjob.edu.br



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena - MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

- **Telefonia:** Profissionais: Ligia de Moura e Zoraia Elizabeth Barreto Esteves
- Contato (32) 3339-2950

- **Portaria:** - Contato: (32) 3339-2985

- **Academia FAME:** Educadores Físicos: Michel Isaías e Héliida Mara de Faria

- **Apoio Logístico:** Funções: agendamento para uso das salas de aula, disponibilização de recursos pedagógicos, orientações aos alunos e professores, confirmação quanto ao horário de aulas, e outras similares. Profissionais: Johnny Antônio Filardi e Carlos Maria da Silva.
- Contato: johnny@funjob.edu.br

- **Setor de Manutenção:** Milton Gonçalves de Oliveira (Coordenador).

- **Setor de Limpeza e Organização dos Espaços Institucionais:** Profissional: Arinos Duarte (Coordenador).

- **CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes:**

CIPA – tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. É composta de representantes do empregador e dos empregados, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro da Norma Regulamentadora - NR 5. Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes serão por eles designados, já os representados dos empregados, titulares e suplentes, serão eleitos em escrutínio secreto, do qual participem independente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados.

- Contato: cipa@funjob.edu.br

- **Diretório Acadêmico – D.A.**

O Diretório Acadêmico é um órgão de representação estudantil. Atua como elo entre os estudantes, a Direção e a Coordenação de Curso, buscando soluções para os problemas acadêmicos e, acima de tudo, fazendo valer os seus direitos. Compete ao Diretório Acadêmico, entre outras funções, possibilitar a integração e a confraternização dos estudantes da Faculdade através da promoção de eventos festivos e culturais, bem como estimular o aperfeiçoamento político, social, científico e cultural dos alunos por meio da realização de palestras, debates, encontros estudantis e reuniões para discussões internas e multidisciplinares. O D.A. também orienta os alunos quanto à escolha de seus representantes de turma.

- **Representantes de Turma**

Cada período do Curso indicará dois alunos (um representante de turma e um suplente) para representá-lo junto à Coordenação de Curso, Diretoria, Professores e outros Departamentos Institucionais em todo e qualquer assunto que vise o interesse do grupo e/ou melhoria do curso. O exercício desta representação não exime o aluno de seus deveres escolares.



IMPORTANTE

Prezado Aluno,

As Normas Complementares de Ensino, disponíveis no *site* da FAME (www.funjob.edu.br), trazem as diversas informações institucionais às quais todos os alunos devem ter conhecimento (Tempo de Integralização do Curso; Questões referentes a: Matrícula, Transferência, Aproveitamento de Estudos, Rendimento Escolar, Regime Especial de Recuperação, Progressão no Curso e outras).

O Manual do Aluno traz apenas parte das informações contidas nas referidas Normas. Portanto, **não deixe de consultar “As Normas Complementares de Ensino” para ampliar seu conhecimento e dirimir suas dúvidas (www.funjob.edu.br)**

Os Cronogramas de Atividades referentes às Disciplinas de seu período de curso serão disponibilizados para vocês, pelos respectivos professores, na primeira semana de aula.

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS E ACADÊMICAS

1 – PROGRAMA DE CURSO

O Programa de Curso engloba os Planos de Ensino-Aprendizagem e traz informações sobre as disciplinas que o aluno irá cursar em determinado período. Nele estão descritos os objetivos de ensino-aprendizagem da disciplina e o conteúdo programático que será ministrado, as metodologias de ensino e avaliação, habilidades e competências, a contribuição para o perfil do egresso, a articulação com outras disciplinas, as referências bibliográficas propostas bem como indicação de leituras e outros materiais complementares. Tal documento encontra-se disponível na Secretaria de Ensino, Coordenação de Curso e Assessoria Acadêmica.

2 - FREQUÊNCIA

O controle de frequência é responsabilidade do professor. O art. 47, § 3.º, da Lei 9.394 de 20/12/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), dispõe que “é obrigatória a frequência de alunos e professores, salvo nos programas de educação à distância, que se regem por outras disposições.”

- É admitida, para aprovação, **a frequência mínima de 75% da carga horária das aulas efetivamente ministradas** nas disciplinas.
- Aluno em plantão curricular terá sua ausência nas atividades, naquela data, justificada através do Diário de Classe do Plantão, sob responsabilidade do Supervisor do mesmo.
- **Não há abono de faltas. Atestado Médico não abona falta.** A Exceção é feita, por força de lei, nos seguintes casos:
 - Decreto Lei n.º 1.044/69 de 21/12/1969: prevê o tratamento especial ao aluno, por motivo de determinadas afecções orgânicas, considerando:
 - a. *a transitoriedade do problema patológico;*
 - b. *a conservação ou permanência da capacidade de aprender;*



- c. *o acompanhamento por meio de trabalhos, o que implica concessão a priori do privilégio, caracterizando-se, antes, como uma situação especial de frequência e não como simples abono de faltas, e assim mesmo só enquanto persiste o problema;*
- d. *o entendimento prévio entre instituição e aluno.*
- Lei n.º 715/69 (Serviço Militar): o aluno convocado para exercício ou manobras, ou para apresentação das reservas ou cerimônia cívica do Dia do Reservista, terá suas faltas abonadas.
- Lei n.º 6.202/75: as estudantes gestantes terão um regime de atendimento acadêmico especial a partir do oitavo mês de gestação, por um período de três meses.

3 - ORIENTAÇÕES EM RELAÇÃO ÀS AVALIAÇÕES CURRICULARES

- a) As avaliações *online* requerem atenção em relação aos horários programados. Atente-se, pois, ao horário estipulado e se programe.
- b) O aluno que for flagrado tentando fraudar a avaliação terá nota zero e não terá direito à avaliação suplementar e será submetido às penalidades do regime disciplinar da FAME.
- c) As avaliações do aluno, em cada disciplina, poderão ser discutidas na aula seguinte à sua aplicação. Após a divulgação do resultado de qualquer avaliação, o aluno poderá ter acesso à mesma mediante agendamento com o professor responsável pela disciplina em questão.
- d) O aluno que não realizar as avaliações nas datas previstas deverá comunicar imediatamente, por escrito, ao professor, que analisará a situação do ponto de vista legal e acadêmico.

4 - AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A avaliação interna, ou autoavaliação institucional, tem como principais objetivos: realizar levantamento diagnóstico da real situação acadêmico-administrativa em que a Faculdade se encontra, através da coleta de dados; reunir informações; identificar as causas dos problemas e deficiências, porventura existentes; intensificar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos segmentos e atores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da FAME com a sociedade; analisar a relevância acadêmica e social de suas atividades e produtos, além de disponibilizar retorno à sociedade.

O processo de autoavaliação institucional formal da FAME é desenvolvido pela Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Medicina de Barbacena, denominada **CPA/FAME/FUNJOBE**, que é um órgão constituído por ato do Presidente desta Fundação, em observância ao disposto na Lei n.º 10.861, de 14/04/2004, que instituiu o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, e na Portaria MEC (Ministério da Educação) n.º 2.051, de 09/07/2004, que regulamentou os procedimentos de avaliação deste Sistema.

A etapa de autoavaliação institucional se consolida a partir da sondagem do ambiente externo e necessariamente da sondagem do ambiente interno, que diz respeito à análise dos corpos docente, discente e técnico-administrativo, da infraestrutura, do modelo de gestão e desenvolvimento do curso, abordando aspectos do ensino, da pesquisa e extensão, contemplando os pressupostos do Projeto Pedagógico do Curso, Regimento Interno e Plano Institucional estabelecido pela Faculdade.



Com o objetivo de aperfeiçoar a qualidade do ensino ofertado e dos serviços educacionais prestados, a FAME vem implantando processos sistemáticos e contínuos de avaliação por meio da aplicação de mecanismos regulares que possibilitam verificar a eficácia, eficiência e efetividade das práticas desenvolvidas e estabelecer mecanismos de revisão das mesmas e ajustes para alcance dos objetivos propostos para o curso de Medicina.

Nas etapas de autoavaliação institucional é essencial a participação de alunos, professores, funcionários; enfim, de toda a comunidade acadêmica e também social, a fim de que o processo autoavaliativo se concretize com êxito, uma vez que os resultados obtidos serão utilizados em benefício do aprimoramento dos trabalhos institucionais que lhes são ofertados.

Como metodologia de avaliação institucional, a FAME disponibiliza para uso de seus alunos, seguindo calendário próprio, o **Portal de Autoavaliação Institucional**, conhecido como Portal da CPA, que em momento oportuno poderá ser ativado como Avaliação Institucional dentro do Portal Acadêmico do Estudante. Maiores informações no *site* www.funjob.edu.br, *link* FAME – Comissão Própria de Avaliação – CPA.

A avaliação é o retrato da Instituição, imprescindível para: definição de parâmetros, acompanhamento da qualidade dos serviços institucionais prestados, identificação de situações-problema no âmbito das atividades acadêmico-profissionais e construção conjunta de medidas de aprimoramento das necessidades percebidas.

- Contato: maramarugeiro@yahoo.com.br

5 - ENADE

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, mais conhecido como ENADE, é parte integrante do SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – criado pela Lei nº. 10.861/2004. Este Exame avalia a cada ano áreas diferentes de graduação, previamente definidas. O objetivo do Exame é avaliar e acompanhar o processo de desempenho acadêmico dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências. O resultado do ENADE também classifica a Instituição de Ensino a partir da prova aplicada ao estudante, e é referencial básico para os processos de credenciamento institucional e renovação de reconhecimento de cursos.

O ENADE é um componente curricular obrigatório para quem integralizou 80% ou mais da carga horária do curso ou quem integralizará 100% da carga horária até o mês de julho subsequente à data da prova. A situação de irregularidade do estudante junto ao ENADE irá ocorrer quando o estudante: não comparecer ao Exame, e não obtiver dispensa oficial conforme referência normativa; não preencher o Questionário do Estudante; tiver o registro de participação indevida na prova.

Desde 2010, o ENADE é censitário, isto é, todos os estudantes Concluintes inscritos e não justificadamente dispensados devem obrigatoriamente comparecer para realização do Exame. Os estudantes Ingressantes devem ser inscritos, porém, conforme regras estipuladas a cada edição do ENADE poderão ser dispensados da prova, tendo sua situação de regularidade atribuída pelo INEP, desde que a IES realize sua inscrição. Então, é importante ao aluno concluinte ou ingressante, habilitado àquela edição do ENADE, verificar com os responsáveis na IES sua situação de inscrição.

O ENADE é um componente curricular obrigatório para quem integralizou 80% ou mais da carga horária do curso ou quem integralizará 100% da carga horária até o mês de julho subsequente à data da prova. A situação de irregularidade do estudante junto ao ENADE irá ocorrer quando o estudante: não comparecer ao Exame, e não obtiver dispensa oficial conforme referência normativa; não preencher o Questionário do Estudante; tiver o registro de participação indevida na prova.

- Dúvidas sobre o ENADE - FAME podem ser sanadas pelo email: cpafame@funjob.edu.br



6- ATIVIDADES COMPLEMENTARES – ACS

REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Capítulo I Definição

Art.1º Atividades Complementares (ACs) são ações acadêmicas que permitem ao estudante enriquecer o seu currículo com experimentos e vivências acadêmicos, visando sua autonomia profissional e intelectual progressiva; portanto, constituem importantes instrumentos básicos para o relacionamento do estudante com a realidade social, econômica e cultural e de iniciação à pesquisa e à extensão acadêmicas.

Parágrafo único - As ACs estimulam a prática de estudos e atividades interdisciplinares, opcionais, independentes, transversais, de atualização profissional específica permanente e contextualizada; sobretudo nas relações com o mundo do trabalho estabelecidas ao longo do curso, notadamente integrando-as às diversas peculiaridades regionais e culturais, através de ações de extensão junto à comunidade.

Capítulo II Objetivos

Art. 2º As ACs têm por objetivos:

- I** – desenvolver a autonomia intelectual do aluno, favorecendo sua participação em atividades de estudos diversificados que contribuam para a formação e atuação profissional;
- II** – estimular o uso das habilidades e competências adquiridas fora do ambiente escolar;
- III** – avaliar outras formas de construção do conhecimento, além dos limites da sala de aula e da própria instituição;
- IV** – fortalecer a articulação da teoria com a prática, valorizando a pesquisa individual e coletiva;
- V** – incentivar a participação do aluno em projetos de extensão;
- VI** – possibilitar ainda mais a qualificação do egresso, futuro profissional.

Capítulo III Competências da Direção da FAME

Art. 3º Compete à Direção do Curso:

- I** – aprovar o presente Regulamento bem como as atividades pertinentes a cada modalidade;
- II** – nomear os integrantes da Comissão de Apoio às Atividades Complementares (CAAC), constituída pela Coordenação de Curso e do Núcleo de Pesquisa e Extensão da FAME - NUPE, para atuarem como responsáveis pelo acompanhamento e condução das ACs;
- III** – proporcionar condições e/ou situações para ofertas e realização de ACs, dentro ou fora da instituição;



IV – proporcionar condições e/ou situações para participação dos alunos em atividades, dentro ou fora da instituição, quando necessário;

V – analisar os casos omissos neste Regulamento.

Capítulo IV **Competências da Comissão de Apoio** **às Atividades Complementares - CAAC**

Art. 4º Compete à Comissão de Apoio às Atividades Complementares – CAAC:

I – divulgar, entre os alunos do curso, o presente Regulamento e o quadro descritivo das possíveis atividades e suas respectivas cargas horárias, para aproveitamento;

II - divulgar à comunidade acadêmica as ACs internas e externas;

III - incentivar a participação do aluno em eventos acadêmicos e culturais organizados por outros órgãos que não os circunscritos à FAME;

IV - promover situações/condições para a participação interna dos alunos em eventos que se configurem como ACs;

V - analisar solicitações relacionadas ao aproveitamento de horas das ACs;

VI - validar as ACs apresentadas pelos alunos;

VII – registrar as ACs validadas, descritas e quantificadas, em formulário próprio, desde que apresentada documentação comprobatória;

VIII – informar à Secretaria a conclusão das ACs pelo aluno a fim de que as mesmas sejam registradas conforme procedimento pertinente;

IX - informar à Direção da FAME os casos omissos neste Regulamento.

Capítulo V **Obrigatoriedade das Atividades Complementares**

Art. 5º O presente Regulamento baseia-se na obrigatoriedade do cumprimento das atividades em questão, bem como das horas destinadas às mesmas no curso de Medicina da Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME, conforme a concepção curricular do referido curso, a Resolução do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior nº 3, de 20 de junho de 2014 e as normas institucionais.

Art. 6º As Atividades Complementares terão carga horária total de 300 (trezentas) horas e poderão ser abordadas dentro dos níveis de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária, e outras participações acadêmicas como representatividade estudantil e esportes.

§ 1º – Os alunos, obrigatoriamente, deverão distribuir a carga horária total das ACs (300h) em, pelo menos, duas modalidades apresentadas (Ensino, Pesquisa e Extensão), seguindo as atividades relacionadas, conforme carga horária e convalidação estabelecidas para as mesmas, em Quadro próprio a seguir.

§ 2º - As ACs não previstas pelo curso e, apresentadas pela livre escolha do aluno, deverão ser analisadas e aprovadas CAAC e Coordenação de Curso da FAME. Em caso de apresentação de mais de um Certificado comprobatório de Atividades não previstas, o cômputo de carga horária geral destes não poderá exceder 10% da carga horária total estabelecida para as ACs.



Art. 7º As ACs deverão ser cumpridas pelo aluno, a partir de seu ingresso na FAME até o término do 8º período, respeitando-se o máximo de carga horária/convalidação estabelecida por atividade nas três modalidades (Ensino, Pesquisa e Extensão).

Parágrafo único – Os alunos que ingressarem na FAME, através de transferência, poderão solicitar aproveitamento das ACs realizadas na Instituição de origem, se for o caso, desde que estejam devidamente enquadradas nesta Regulamentação.

Art. 8º Não será facultada a matrícula nos Internatos àquele aluno que ao final do 8º período não houver convalidado a carga horária mínima destinada às Atividades Complementares até que solicite, por escrito, novo tempo hábil para a complementação necessária de carga horária, que será analisada pela CAAC e/ou Direção da FAME.

Capítulo VI **COMPETÊNCIAS DO ALUNO**

Art. 9º Tomar conhecimento e cumprir as formalidades do presente Regulamento.

Art. 10º Definir e assumir as responsabilidades em relação às ACs escolhidas, inclusive ter a guarda dos documentos comprobatórios após apresentados à CAAC.

Art. 11º Apresentar-se, trimestralmente, à CAAC para informar sobre desenvolvimento de suas ACs.

Art. 12º Entregar, em tempo estabelecido, a documentação comprobatória necessária.

Capítulo VII **OPERACIONALIZAÇÃO**

Art. 13º Somente serão validadas as ACs de alunos regularmente matriculados na FAME e cumpridas a partir de seu ingresso na Instituição de Ensino.

Art. 14º Ficará a cargo da CAAC, o reconhecimento e a aprovação das horas das ACs que, ao final do 8º período, serão informadas à secretaria, para registro no histórico escolar do aluno.

Art. 15º Caberá à Secretaria da FAME, a partir das informações da CAAC, registrar o conceito relativo às ACs, no histórico escolar do aluno - ao término do 8º período, da seguinte forma: S (Suficiente), desde que ele tenha cumprido o mínimo de horas exigido pelo curso e I (Insuficiente) em caso contrário.

Art. 16º Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo órgão competente da FAME e será aplicado aos alunos que ingressarem neste período.

➤ A SEGUIR: QUADROS DESCRITIVOS DAS ACs POR MODALIDADES E CARGA HORÁRIA

- Carga Horária Total Obrigatória: 300 h



ENSINO

MODALIDADE	ATIVIDADE	CONVALI-DAÇÃO POR ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS APROVEITADAS
E	Programa de Iniciação à Docência – PID/FAME, como participante por dois semestres letivos.	60h	120
	Programa de Tutoria <i>Mentoring</i> /FAME, como aluno assistido, com frequência mínima de 75%, por semestre letivo.	20h	60
	Disciplinas Optativas da FAME, cursadas com aprovação.	25h	100
	Cursos institucionais extracurriculares, promovidos pela FAME, com frequência mínima de 75%.	15h	30
	Avaliação de Desempenho Acadêmico, como aluno avaliado.	15h	60
N	Programas de viagem para estudos em Instituições da área da saúde - Intercâmbio.	30h (por Instituição de estudo)	60
	Cursos de línguas estrangeiras (ciclos básico, intermediário, avançado e proficiência).	20h (por ciclo)	80
	Disciplinas de outros cursos de graduação, de áreas afins, a partir da inserção do aluno na FAME.	20h (por disciplina)	60
S	Cursos presenciais ou à distância (concluídos) na área da saúde.	20h (por curso)	40
	I	Congressos, Seminários, Simpósios, Jornadas Acadêmicas, Palestras, Exposições Acadêmico-Científicas, Mostras Científico-Culturais ou similares.	Ouvinte
10h			30
Organizador			
20h			60
Expositor			
30h			90
N	Congresso Médico da Região Centro Sul	Ouvinte	
		20h	60
		Organizador	
		20h	60
		Expositor	
		30h	120
O	Jornadas Acadêmicas da FAME	Ouvinte	
		10h	40
		Organizador	
		20h	60
		Expositor	
		30h	120
O	Estágios extracurriculares sob supervisão da Instituição contratante – realizados em semestres distintos.	40h (por estágio)	120
	OSCE – <i>Objective Structured Clinical Examination</i> ou ECOE – Exame Clínico Objetivo e Estruturado, como voluntário.	10h	10



PESQUISA

MODALIDADE	ATIVIDADE	CONVALI-DAÇÃO POR ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS APROVEITADAS	
P E S Q U I S A	Programa de Iniciação Científica – PIC/FAME, como investigador, por dois semestres letivos.	60h	120	
	Pesquisas orientadas por docentes da FAME, aprovadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão – NUPE/FAME.	30h	90	
	Publicação de resumo de trabalho de natureza acadêmica, apresentado como tema livre em Congressos, Simpósios ou similares.	Nacional		
		20h (por publicação)	60	
		Internacional		
		30h (por publicação)	90	
	Publicação de artigo científico (completo), como autor e/ou coautor, em periódico classificado pelo Qualis/CAPES. Se em período de publicação, apresentar o aceite final.	Autor		
		50h (por publicação)	150	
		Coautor		
		25h (por publicação)	75	
	Publicação de livro ou capítulo de livro, como autor e/ou coautor, sobre temas relativos à área de saúde. Se em período de publicação, apresentar o aceite final.	Autor		
		60h	180	
Coautor				
		30h	90	

EXTENSÃO

MODALIDADE	ATIVIDADE	CONVALI-DAÇÃO POR ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS APROVEITADAS	
E X T E N S Ã O	Projetos de Extensão da FAME como integrante, por dois semestres letivos.	60h	180	
	Ligas Acadêmicas da FAME, por dois semestres letivos.	Presidente		
		30h	60	
		Outras funções		
		25h	50	
		Integrante		
		20h	40	
	Campanhas e outras ações sociais relacionadas à saúde, registradas no Departamento de Extensão/FAME, como participante ativo (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul, Dia da Responsabilidade Social, Dia de combate ao câncer, Combate à Dengue, palestras educativas, entre outras).	15h (por ação extensionista)	90	
	Quinta Cultural/FAME, com participação efetiva em 75% nos eventos do semestre.	15h	60	



EXTENSÃO

MODALIDADE	ATIVIDADE	CONVALIDAÇÃO POR ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS APROVEITADAS
E X T E N S Ã O	Participação efetiva no Programa “FAME Informa” na Rádio 93 FM, contribuindo com orientações e serviços de utilidade pública.	10h	30
	Participação efetiva no “Trote Solidário” da FAME contribuindo para a realização de ações sociais diversas.	10h	10

OUTRAS PARTICIPAÇÕES ACADÊMICAS

MODALIDADE	ATIVIDADE	CONVALIDAÇÃO POR ATIVIDADE	MÁXIMO DE HORAS APROVEITADAS
O U T R A S	Comissão Própria de Avaliação da FAME – CPA, como integrante, por dois semestres letivos.	40h	80
	Diretório Acadêmico da FAME, como integrante, por dois semestres letivos.	30h	60
	Representante de turma e/ou vice, por dois semestres letivos.	20h	40
	Atividades esportivas e culturais da Associação Atlética Acadêmica da FAME, conforme a seguir:		
	Associação Atlética Acadêmica da FAME, como integrante dirigente, por dois semestres letivos.	20h	40h
	Participação efetiva em qualquer modalidade esportiva, com frequência igual ou maior que 70% nos treinamentos, por dois semestres letivos. Validação máxima somente para participação em duas modalidades esportivas diferentes.	15h (por modalidade)	30
	Coordenação de modalidades esportivas, por dois semestres letivos. Validação máxima somente para coordenação de duas modalidades esportivas diferentes.	20h (por modalidade)	40
Integrante da Banda Acadêmica Esportiva “Charanga”, com participação efetiva igual ou maior que 70% dos encontros. Aproveitamento máximo de uma única participação para validação das horas.	20h	20	



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

IMPORTANTE

INTERNATOS

A partir do 9º período de curso, será considerado assíduo o aluno que comparecer às atividades de cada internato, com o mínimo de 90% (noventa por cento) de frequência.

Os Internatos contemplam áreas clínicas específicas, configurando-se como práticas de ensino e extensão, em que os cenários se adéquam aos respectivos períodos.

- Internato de Habilidades em Urgência e Emergência - 9º período de curso
- Internato em Saúde Coletiva - 10º período de curso
- Internato Hospitalar (Clínicas: Médica, Cirúrgica, Toco-ginecológica e Pediátrica) - 11º período de curso
- Internato Hospitalar (Clínicas: Médica, Cirúrgica, Toco-ginecológica e Pediátrica) - 12º período de curso

8 – INTERNATO DE HABILIDADES EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Terá início no 9.º período contemplando as quatro áreas clínicas (Saúde do Adulto, Saúde da Criança, Saúde da Mulher e Cirurgia). Preconiza 03 módulos: Habilidades e Simulação Realística em Medicina de Emergência; Emergências em Saúde da Criança; Emergências Clínicas, Obstétricas e Psiquiátricas do Adulto.

9 – INTERNATO EM SAÚDE COLETIVA

O Internato em Saúde Coletiva é prática de ensino e extensão que se configura pela educação para a saúde, partilhando os conhecimentos dos estudantes de Medicina com uma linguagem adequada ao universo local, e pela orientação de caráter educativo (promoção da saúde) e preventivo, visando minimizar a incidência de problemas de saúde e atuando de forma curativa e reparadora em situações de baixa complexidade. Oportuniza a vivência do funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS. Está inserido no 10º período do curso.

Para ingressar neste Internato (calendário próprio), o aluno precisa ter integralizado todas as disciplinas do 1º ao 9º períodos e estar regularmente matriculado na FAME.

10 – INTERNATO HOSPITALAR

O Internato Hospitalar vem complementar a formação dos estudantes no sexto e último ano médico com treinamento intensivo dentro de ambientes hospitalares. Para diversificar cenários de prática, tem-se dado preferência a realização dos treinamentos em hospitais de Belo Horizonte, ou em cidades de Minas Gerais próximas a Belo Horizonte. O Internato Hospitalar está inserido no 11º e 12º



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

períodos do curso e para ingressar neste Internato, o aluno precisa ter cursado com aproveitamento o 10º período (Internato em Saúde Coletiva) e estar regularmente matriculado na FAME.

O Internato Hospitalar segue calendário próprio, diferenciado para cada hospital em que o aluno realizará o estágio.

11 - DISCIPLINAS OPTATIVAS

As Disciplinas Optativas propiciam ao aluno vivenciar diversas experiências durante o período de curso. Em conjunto com as disciplinas obrigatórias, oportunizam uma maior qualificação através da diversidade dos conteúdos ministrados que são de suma importância para a formação profissional, pois permitem que o aluno amplie seus conhecimentos no que se reporta ao enriquecimento cultural e constante atualização nas mais diversas áreas. Permitem, ainda, a integração entre ensino, pesquisa e extensão, oportunizando atividades extraclasse.

Com isto, o discente adquire mais habilidades, além daquelas da grade curricular comum, ampliando horizontes e enriquecendo o currículo.

Contato: sirley@funjob.edu.br

REGULAMENTO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

Capítulo I DA DEFINIÇÃO

Art.1º Atividades Optativas são aquelas ofertadas com o objetivo de complementar, aprofundar ou atualizar conhecimentos ministrados no curso, especificamente em forma de disciplinas.

Capítulo II DOS OBJETIVOS

Art. 2º As Disciplinas Optativas têm por objetivos:

I – proporcionar aos alunos a possibilidade de construir o seu percurso acadêmico de acordo com seus interesses, enriquecendo e alargando seu currículo;

II- oportunizar ao aluno a vivência teórico-prática de disciplinas específicas que não estão inseridas no currículo médico;

III – possibilitar ao aluno a aquisição de instrumentos teórico-práticos que aprimorem a sua qualificação acadêmico-profissional.

Capítulo III DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

Art. 3º As Disciplinas Optativas da FAME são previamente elencadas, a partir da demanda Institucional percebida, e divulgadas à comunidade acadêmica.



§1º – As Disciplinas Optativas ofertadas são:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO-ALVO
Antibioticoterapia Aplicada à Clínica	30h	Alunos do 9º período
Aspectos Clínicos em Imaginologia Torácica	30h	Alunos do 4º ao 9º períodos
Dermatologia Elementar	30h	Alunos do 7º, 8º e 9º períodos
Economia da Saúde	30h	Alunos do 7º, 8º e 9º períodos
Eletrocardiografia	30h	Alunos do 9º período
História da Medicina e Terminologia Médica	30h	Alunos e funcionários da FAME
Inglês para a Carreira Médica	30h	Alunos do 1º ao 8º períodos
<i>Journal Club</i>	30h	Alunos do 1º ao 12º períodos
LIBRAS I	30h	Alunos do 1º ao 12º períodos
LIBRAS II	30h	Alunos da FAME que tenham cursado LIBRAS I
Medicina Laboratorial Aplicada	30h	Alunos do 7º período
Medicina e Espiritualidade	30h	Alunos e funcionários da FAME
Metodologia Científica	30h	Alunos do 2º ao 7º períodos
PMED – Práticas Médicas Eletrônicas Digitais	30h	Alunos e Professores da FAME
Raciocínio Clínico	30h	Alunos do 6º, 7º, 8º e 9º períodos
Raciocínio Lógico	30h	Alunos do 4º ao 12º períodos, funcionários e professores da FAME.

§ 2º – Outras Disciplinas Optativas poderão ser ofertadas a partir de solicitação da comunidade acadêmica, a partir de análise e aprovação Institucional.

§3º – As ementas das disciplinas supracitadas estarão disponibilizadas aos estudantes, quando de seu lançamento, na Coordenação de Curso da FAME.

Capítulo IV

DA OFERTA DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS

Art. 4º As Disciplinas Optativas serão ofertadas semestralmente, em 3º turno, possibilitando ao estudante inscrever-se na disciplina de seu interesse, dentre as elencadas e/ou outras indicadas, salvo em situações excepcionais.

Art. 5º O quadro de oferta deverá ser comunicado aos discentes até 05 (cinco) dias antes do início do período letivo no qual a(s) atividade(s) será(ão) ofertada(s).



Art. 6º As Disciplinas Optativas não apresentam caráter obrigatório para a conclusão do curso e nenhuma será ministrada para número inferior a 20 (vinte) alunos na mesma turma, salvo em casos excepcionais, a juízo da Diretoria, e desde que esta medida não implique alocação de novos recursos.

Parágrafo único – Embora as Disciplinas Optativas não sejam obrigatórias para a conclusão do curso, o aluno que se matricular em alguma delas deverá apresentar o compromisso de cursá-la até o final, contudo, **poderá solicitar formalmente seu desligamento, no prazo máximo de até 10(dez) dias corridos contados a partir do primeiro dia de aula** da Disciplina a qual se inscreveu, enviando formulário de “**Requerimento Formal de Desistência**” para sirley@funjob.edu.br, no qual deverá constar: **nome do aluno; período de curso, número de matrícula; nome da Disciplina Optativa; nome do Professor; motivo da desistência.**

Art. 7º As Disciplinas Optativas serão ofertadas a todo o corpo discente, respeitando-se os pré e/ou correquisitos, se for o caso, e o número de vagas disponíveis. A carga horária semestral de cada Optativa será de 30 h semestral.

Art. 8º O registro das Disciplinas Optativas será efetivado no histórico escolar do aluno inscrito e selecionado para o curso desta(s) Disciplina(s) como **aprovado ou reprovado**. Será considerado aprovado o aluno que, ao final do período letivo, obtiver um mínimo de 70% dos pontos relativos aos instrumentos de avaliação da Disciplina e **assiduidade de no mínimo 75%**, e reprovado o aluno que não se enquadrar nesta situação.

Parágrafo único – Só não terá registro algum no Histórico Escolar referente ao aproveitamento nesta(s) Disciplina(s) o aluno inscrito e selecionado que solicitou seu desligamento formal desta atividade dentro do prazo estabelecido para tal, ou seja, até dez (10) dias corridos contados a partir do primeiro dia de aula da Disciplina para a qual pleiteou vaga.

Art. 9º Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo órgão competente da FAME.

Obs: O início das aulas será estabelecido em calendário próprio e informado no *site* da FAME. Tanto o Regulamento, Editais das Disciplinas, calendário das Optativas e as listagens com os nomes dos alunos selecionados serão disponibilizados no site da Faculdade: www.funjob.edu.br

13 – PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIC

O Programa de Iniciação Científica – PIC é um Programa subordinado ao NUPE e tem como principais objetivos:

- Possibilitar o crescimento acadêmico do aluno de graduação;
- Despertar vocação científica e incentivar talentos potenciais;
- Oferecer ao aluno a oportunidade de ser iniciado no exercício da atividade de pesquisa, sob a orientação de pesquisador qualificado;



- Proporcionar, aos alunos participantes do Programa, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos;
- Estimular o desenvolvimento do raciocínio científico, da criatividade e das capacidades analítica, crítica e de síntese;
- Melhorar a qualidade do ensino de graduação;
- Preparar alunos para a pós-graduação.

Para maiores esclarecimentos, consulte o Regulamento do PIC no site da FAME (www.funjob.edu.br).

15 - PROJETOS DE EXTENSÃO E LIGAS ACADÊMICAS

A **Extensão Universitária** é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade.

A Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração de práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Este fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequências a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade

brasileira e regional, a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.

Além de instrumentalizadora deste processo dialético de teoria e prática, a Extensão é um trabalho interdisciplinar que favorece a visão integrada do social. O Curso de Medicina da FAME dispõe de Projetos de Extensão cadastrados junto ao NUPPE – Núcleo de Pesquisa e Extensão, e para participar de um deles, o estudante precisa integrar-se ao grupo em andamento ou propor, junto a um professor orientador, a criação de um novo projeto.

- Maiores informações: Elcha Britto, Flaviany Faria e Gabriel Dias (extensao@funjob.edu.br).

As **Ligas Acadêmicas** são consideradas extensão da Faculdade e são formadas por estudantes com interesse em diversos conhecimentos específicos, sempre coordenadas por um professor orientador na área. Cada liga acadêmica tem um estatuto específico e o estudante para participar de uma destas, necessita submeter-se a um processo seletivo e preencher os requisitos necessários.

A FAME conta atualmente com 22 Ligas Acadêmicas, de caráter autônomo, com enfoque no conhecimento da área da saúde: LANEU - Liga Acadêmica de Neurologia; LAT - Liga Acadêmica do Trauma, LACC - Liga Acadêmica de Clínica Cirúrgica, LANEST - Liga Acadêmica de Anestesiologia, LASFAM - Liga Acadêmica de Saúde da Família e Comunidade, LAMEL - Liga Acadêmica de Medicina Legal, LAP - Liga Acadêmica de Patologia, LAPED - Liga Acadêmica de Pediatria, LAGO - Liga Acadêmica de Ginecologia e Obstetrícia, RENALIGA - Liga Acadêmica de Nefrologia, OFTALMOLIGA - Liga Acadêmica de Oftalmologia, LAI - Liga Acadêmica de Infectologia, LAC - Liga Acadêmica de Cardiologia, LACLIME - Liga Acadêmica de Clínica Médica, LABED - Liga Acadêmica de Bioética e Deontologia, LAOT - Liga Acadêmica de Ortopedia e Traumatologia, LAD - Liga Acadêmica de Dermatologia, LAAD - Liga Acadêmica do Aparelho



FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 - São Sebastião
Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 - www.funjob.edu.br

Digestivo, PNAUEMOLIGA - Liga Acadêmica de Pneumologia, ONCOLIGA - Liga Acadêmica de Oncologia, LAPSI - Liga Acadêmica de Psiquiatria, LAENDO - Liga Acadêmica de Endocrinologia.

- As informações sobre as Ligas Acadêmicas da FAME são disponibilizadas no Diretório Acadêmico.

16 – COLAÇÃO DE GRAU

É o ato oficial realizado em sessão solene e pública, em dia e horário previamente fixados pela Faculdade, sob a presidência do Diretor ou de seu delegado. O aluno que não participar da colação de grau não será considerado formado (graduado) e, portanto, não terá direito ao diploma.

17 – TROTE

A manifestação de “TROTE” é terminantemente proibida pelos dirigentes da Faculdade de Medicina de Barbacena, em suas dependências ou fora delas, conforme Portaria Diretoria 008/2006 de 18 de outubro de 2006. Nesse sentido, a FAME adota a política do “Trote Solidário”, estimulando seus acadêmicos a mobilizarem campanhas que visem utilizar os recursos arrecadados (brinquedos, livros, material escolar, recursos de higiene pessoal e fraldas) nas atividades de Projeto de Extensão para doações às instituições parceiras.

18 – ESPAÇO ORIENTADO PARA APRENDIZAGEM

Consiste em horário livre na “grade horária” para complemento de atividades previstas no currículo: pesquisas na Biblioteca da Instituição, estudos em grupos, realização de trabalhos acadêmicos, preparação para seminários, atividades de monitorias, atividades comunitárias, ocorrendo em diversos cenários de aprendizagem, presença em Instituições de Ensino e de Saúde e outras complementares.